

PORTARIA

Nº 1420/2025

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 1329/2025”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - RETIFICAR o artigo 2º da Portaria nº 1329/2025,, de 20 de agosto de 2025, onde se lê “ **ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.**”, leia-se “ **ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS A PARTIR DE 21 DE AGOSTO DE 2025** ”

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 23 de setembro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito